- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., sem necessidade de agendamento.

- Não aceitaremos nenhum comprovante de pagamento enviado por e-mail.

\> Caso necessite de uma segunda via do boleto:

- A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente.

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/000278-1

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

REALIZADA EM 27/09/2021

Plataforma Microsoft Teams

Às 14h36 do dia 27 de setembro de 2021, na plataforma Microsoft Teams, Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 181ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 304, de 08 de setembro de 2021, designa o senhor GUIDO D'ELIA OTERO, e a senhora ANA GABRIELA AKAISHI para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil - departamento de São Paulo - IAB/SP, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação da ata da 180ª Reunião Ordinária (30/08/2021) da Comissão Executiva da OU Centro. Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril; Rua do Gasômetro; b. Quadro de Planejamento Geral; IV. Informes gerais. Realiza a verificação do quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Giselle Flores Arrojo Pires, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Cristina Gomes Baltazar, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Marina Camargo Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal De Cultura – SMC; Simone Engbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defenda São Paulo. No decorrer da reunião foi constatada a presença dos seguintes representantes: Guido D' Elia Otero, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Marcia Maria Fartos Terlizzi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. A ata da 180ª Reunião Ordinária (30/08/2021) é considerada aprovada, sem manifestações contrárias dos presentes. Sra. Giselle Flores Arrojo Pires, representante suplente da SPUrbanismo, apresenta quadro de processos de adesões à OUCentro em tramitação na SPUrbanismo, contendo oito processos em andamento, indicando o assunto, o interessado e a etapa de análise. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresentou o quadro financeiro com informações consolidadas até 31/08/2021, com evolução de receita financeira liquida (R$ 131.527) relativa aos rendimentos no período, com total de receitas (R$ 67.770.897). Não houve mudança no valor das intervenções concluídas e em andamento no período, permanecendo o total executado de R$ 36.592.649. Finalizou o período com saldo financeiro de R$ 31.178.248 dos quais dos quais R$ 27.456.600 encontram-se comprometidos e R$ 3.721.647 encontram-se disponíveis para deliberação. Apresentou a execução orçamentária para 2021, com previsão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 de (R$ 24.396.330), finalizando o período com total reservado de (R$ 2.708.125). Não havendo dúvidas, segue-se a pauta. Sra. Cristina Gomes Baltazar, representante titular da SEHAB, atualiza informações sobre a licitação do Censo de Cortiços, em que a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia foi vencedora do pregão, tendo assinado o Contrato nº 010/2021-SEHAB em 15/09/2021. Prevê que a ordem de início das atividades seja dada até 19/10/2021, de modo que a previsão para conclusão será em outubro/2022. Para dar início à ordem de serviço, aguardam a estruturação da equipe da contratada, a fim de que o diálogo seja mais efetivo. Rememora o cronograma de atividades que constou do Edital de licitação e foi pactuado entre SEHAB e a contratada, contendo as quatro etapas de trabalho: Etapa 1: Aproximação, apresentação das diretrizes, proposta de organização dos dados, treinamento; Etapa 2: Levantamento e sistematização de imóveis encortiçados e assemelhados no perímetro expandido dos Distritos: República, Sé e Brás; Etapa 3: Análise amostral de imóveis encortiçados e assemelhados no perímetro expandido dos Distritos: República, Sé e Brás; Etapa 4: Consolidação e fechamento do trabalho efetuado. Demonstra o cronograma de desembolsos financeiros, com valor mensal de R$ 80.148,31, para os treze meses de contrato, prevendo total de R$ 1.041.928,03. Explica que a Etapa 1 tem previsão de durar um mês e, por isso, seu valor foi definido em R$ 80.148,31. As etapas 2 e 3 deverão durar cinco meses e custar R$ 400.741,55 cada uma. Por fim, a Etapa 4 deverá durar dois meses, com custo de R$ 160.296,62. Sem questionamentos, segue-se a pauta. Sra. Marilú Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária da COHAB-SP informa que a licitação do empreendimento HIS Sete de Abril, teve seu Edital republicado em 03/09/21, prevendo abertura das propostas em 13/10/21, mantendo previsão de assinatura do contrato até dezembro/2021. Demonstra o cronograma físico-financeiro, ressalvando que o valor previsto ainda contempla o total do orçamento de abertura da licitação, sendo esperado desconto durante o certame, prevendo finalização das obras no quarto trimestre de 2023. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, assessora da SPUrbanismo e responsável pelo Núcleo de Planejamento e Monitoramento, retoma que há saldo não utilizado para o empreendimento denominado Gasômetro, avaliando os custos necessários para finalizar a intervenção, junto à SIURB e SPTrans, iniciando o debate no Grupo Técnico de Trabalho – GTT, pois o saldo é muito inferior aos R$ 3,5 milhões estimados para que a intervenção seja concluída. Não há questionamentos sobre o explanado. Sra. Maria Teresa Stape Affleck avança a pauta para apresentar o planejamento das ações no âmbito da OUCentro até 2025, Explica que o quadro foi retomado nesta reunião pois houve avanço na contratação do Censo de Cortiços e expectativa próxima para a licitação do HIS Sete de Abril, itens destacados em amarelo na apresentação. Sem manifestações, a pauta é encerrada. Sr. André Gonçalves dos Ramos agradece a presença de todos e encerra a 181ª Reunião Ordinária às 14h58.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
Representante Suplente	GISELLE FLORES ARROJO PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular	CRISTINA GOMES BALTAZAR
Representante Suplente	MARINA DE CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Representante Titular	LIA MAYUMI
Representante Suplente	VALDIR ARRUDA AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular	GUILHERME H FATORELLI DEL'ARCO AUSENTE
Representante Suplente	ROSANE CRISTINA GOMES AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP

Representante Titular	PAULO FRANGE AUSENTE
Representante Suplente	JANAINA LIMA AUSENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

Representante Titular	BEATRIZ MESSEDER SANCHES AUSENTE
Representante Suplente	MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular	EDISON FARAH AUSENTE
Representante Suplente	SIMONE ENGBRUCH AVANCINI SILVA

CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular	FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ AUSENTE
Representante Suplente	MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

Representante Titular	ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE
Representante Suplente	LARISSA CARLIN FURLAN AUSENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

Representante Titular	GUIDO D'ELIA OTERO
Representante Suplente	ANA GABRIELA AKAISHI AUSENTE

INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

Representante Titular	CLARA CASCÃO NASSAR AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO AUSENTE

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Representante Titular	SUELY MANDELBAUM
Representante Suplente	SERGIO PAULO LIVOVSCHI AUSENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA AUSENTE
Representante Suplente	JULIANA KALLAS NASSIF AUSENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT

Representante Titular	ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE
Representante Suplente	MARCELO GONÇALVES AUSENTE

PROCESSO: 7810.2021/0001374-2

Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos nos autos do Processo SEI n.º 7810.2021/0001374-2, com fundamento no artigo 29, II, da Lei n.º 13.303/16, AUTORIZO a contratação direta, através da Dispensa Eletrônica – DL BEC nº 80108780100202 1OC00006 (evento SEI n.º 053265010), da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ 23.556.435/0001-12 cujo objeto consiste na aquisição de cartuchos de tinta HP para impressora para reposição de estoque do Almoxarifado, de acordo com a Requisição de Material n.º 052232790, pelo preço total de R$ 13.466,00 (treze mil, quatrocentes e sessenta e seis reais), conforme proposta comercial n.º 053764442.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho para atendimento das despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09;

III - Designo como fiscal do Contrato o empregado Antranik Comrian Junior - RF 0059781 e como suplente José Ribamar Silva Filho - RF 0053660;

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001114-6

RESOLUÇÃO SÃO PAULO URBANISMO Nº. 13 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 17.806,12 de acordo com a Lei nº 17.544/2020

O Presidente da São Paulo Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544 de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto nº 60.052 de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Urbanismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.806,12 (Dezessete Mil e Oitocentos e Seis Reais e Doze Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
05.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	17.806,12
33919100.09	Sentenças Judiciais	17.806,12

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
05.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	17.806,12
33909100.09	Sentenças Judiciais	17.806,12

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001378-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado : SP-URBANISMO

Assunto: Pagamento da anuidade do CREA

À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964 e Decreto nº 60.052/2021, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP**, CNPJ: 60.985.017/0001-77, visando atender a despesa referente ao pagamento da anuidade referente ao ano de 2021, no valor de R$ 5.371,01 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e um centavo), onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.33904700.09, do orçamento vigente.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Fica autorizado pelo Diretor Administrativo Financeiro o pagamento referente à prestação de serviços do Assistente Técnico contratado, tendo em vista a entrega do Parecer Técnico, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do edital 01/2016/PGM.G e nos termos da Norma Administrativa 029.02 da São Paulo Obras.

ASSIST. TÉCNICO	AF	PROCESSO	VALOR BRUTO
JOSE QUINTINO BARATELLA	0232132200	1007097-21.2013.8.26.0053	R$ 25.137,09

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a autorização para contratação por dispensa de licitação abaixo, nos termos do artigo 29, Inciso II da Lei Federal nº. 13.303/2016, e da Norma Administrativa 029.02 da São Paulo Obras, naquilo que couber, referente à prestação de serviços de Assistente Técnico em Perícias Técnicas Judiciais, efetivadas por meio de Autorização de Fornecimento, em substituição ao termo contratual, como previsto no Artigo 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. Acentuando, ainda, que o devido pagamento fica condicionado à entrega do Parecer Técnico.

ASSIST. TÉCNICO	AF	PROCESSO	VALOR BRUTO
JOSE QUINTINO BARATELLA	0232132200	1007097-21.2013.8.26.0053	R$ 25.137,09

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

RESPOSTA AOS QUESTINAMENTOS FORMULADOS

CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.

Questionamento 1

PERGUNTA: No edital item 11.1.1 menciona que o ENVELOPE N° 1 deverá ser entregue sem fechamento. No entanto, o invólucro fornecido pela comissão possui fita dupla face para lacrar. De acordo com o edital, entendemos que o envelope não deve ser lacrado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Utilizar o fechamento do invólucro sem colocar fita adesiva, conforme resposta veiculada no dia 01/10/2021.

Questionamento 2

PERGUNTA: Os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Mídia Programática), não trabalham com tabela de preços, mas sim com leilão de mídia. Estes veículos poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia? Se sim, como deverá ser considerado o formato de compra?

RESPOSTA: Conforme já informado anteriormente, reiteramos que seja observado o item 11.2.1.3.5, alínea "g" do Edital.

Questionamento 3

PERGUNTA: Considerando que Rádios Comunitárias possuem Tabela de preço feita pela rede que agrega as rádios, se necessário, podemos utilizar estas rádios para compor a Estratégia de Mídia. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Reiteramos que a estratégia de mídia é de responsabilidade da licitante.

Atenciosamente,

Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0012230-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – **I** - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.737/0001-41, visando à realização dos serviços com aplicação de peças para revitalização do imóvel nas seguintes necessidades: - pintura externa e interna; correção do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA); reestruturação do telhamento existente; correção de instalações hidráulicas, hidro sanitárias e elétricas; substituição dos revestimentos e pisos danificados; adequação de ambiente de alojamentos e áreas de convivência e reestruturação de serralheria para gradis e complementos – 4 G - 1º SGB – E.B. Vila Olímpia, nos termos da Requisição de Serviço (link 049334071) e Memorial Descritivo (link 050586104), pelo total de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais); - **II** – Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.737/0001-41, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - **III – AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.5.602.4.4.90.39.00.00 de acordo com o contido no link 050248886; - **IV** – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 designo fiscal titular 1º Ten PM **Bruno Ribeiro Munhoz de Vasconcelos** e fiscal suplente 2º Ten PM **Lendro Miekusz Salgado de Vasconcellos**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2021/0001724-3 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.257/0001-34, NEGO-LHE PROVIMENTO e **APLICO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação de pena pecuniária de multa no valor de **R$ 633,37 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, em razão do descumprimento do disposto na Cláusula 11.4.3 da Ata de Registro de Preço 16/SMSU/2020, incidindo nas sanções previstas na referida Cláusula, em razão do atraso de 19 (dezenove) dias na entrega dos materiais – **II** - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N°6074.2017/0000054-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 068/SMDHC/2015, destinado à locação de imóve da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 054000746, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato n. a empresa 068/SMDHC/2015, firmado com ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.380.322/0001-27, cujo objeto compreende a locação não residencial do imóvel, Setor 005 - Quadra 002 IL (10) =2.717, localizado à Rua Líbero Badaró, n. 137 - 4º andar - Edifício Patriarca, destinado à unidades desta SMDHC, para fazer constar a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021 pelo valor total de R$ 117.550,20 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6178.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 006.

PROCESSO N°6074.2020/0001533-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Acréscimo Contratual do Contrato nº 025/SMDHC/2020

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI nº 054044705, e com fundamento no inciso II do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o Aditamento ao Contrato nº 025/SMDHC/2020, celebrado com a empresa MARCELO HENRIQUE BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.897.295/0001-80, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para fazer constar o acréscimo no percentual de 7,40%, correspondente ao valor de R$ 6.667,20 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme Ofício n. 163/SMDHC/CAF/DA/DAA doc. SEI nº 053441363, anuência da contratada doc. SEI nº 053441345 e cálculos demonstrados no Processo Administrativo nº 6074.2020/0001533-3 por SMDHC/CAF/DOF/DEOF doc. SEI nº 053205521. O valor total do Contrato passa a ser de R$ 96.804,00 (noventa e seis mil oitocentos e quatro reais).

II. AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.40.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Segundo Termo de Aditamento, conforme minuta aprovado pela Assessoria Jurídica.

PROCESSO N°6074.2018/0001778-2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 CONTRATO Nº 025/SMDHC/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa contratada GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 13.190.987/0001-04.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 9,79% que corresponde a R$ 20.668,68 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 053908139, referente ao período de 02/08/2021 a 01/08/2022, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 025/SMDHC/2019.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 20.668,68 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0001778-2.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R$ 19.315,72 (dezenove mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos) e anual de R$ 231.788,68 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º

PROCESSO N°6074.2019/0001889-6

ASSUNTO: Substituição de Apólice de Seguro garantia - Contrato nº 012/SMDHC/2019.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 , AUTORIZO a substituição da Apólice de Seguro Garantia da contratada CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, da seguradora JUNTO SEGUROS S.A através da Apólice de nº 02-0775-0464046, no valor de R$ 349,98 (trezentos quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), vigente pelo período de 03/09/2019 a 07/06/2021, para fazer constar a Apólice de nº 02-0775-0679500, no valor de R$ 197,49 (cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), vigente pelo período de 07/06/2021 a 07/09/2022, em decorrência da prorrogação por menor período.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO -EXTRATO

CONTRATO Nº 225/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003084-9

CONTRATADA: TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11

OBJETO: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

VALOR: R$ 927.260,40 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

FORMALIZADO EM: 23/09/2021

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)BERNARD HESKIA ZEITUNE- TIM S/A

EXTRATO

CONTRATO LOCAÇÃO Nº 257/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0005836-0

LOCADOR: PEDRO TEDI BARBOSA BRAGA, CPF nº 065.309.788-36

OBJETO: Locação destinada às instalações do Conselho Tutelar Tremembé

VALOR: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMALIZADO EM: 14/10/2021

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)PEDRO TEDI BARBOSA BRAGA

PROCESSO N°6074.2021/0006277-5

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de kit com material de divulgação do Selo de Direitos Humanos e Diversidade

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 053413867 e 053613575), que acolho, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos n. 44.279/03 e n. 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa ROGER ANDRÉ BRAUN - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.253.577/0001-97, para a prestação de serviços de confecção de kit com material de divulgação do Selo de Direitos Humanos e Diversidade, contendo bottons, cadernos, bolsas, mousepads e canecas, todos personalizados com a logomarca do Selo, pelo valor total estimado de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), de acordo com o a proposta comercial acostada aos autos